



ATA DA SÉTIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia seis de outubro de dois mil e nove, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Sétima Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mario Castaldi., Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Norma Jamus Villela, Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: *Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, nºs. *041/09*, o qual Cria cargos de Professor de Ensino Fundamental – Ciclos I e II no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra, os Srs. Vereadores: *João Roberto Alves dos Santos Júnior*, para manifestar o seguinte: "Gostaria de salientar que segundas informações recebidas dos Professores, seriam aproximadamente vinte cargos de Professores para que o Município fique em dia com relação à contratação e concurso; Segundo orientação do Tribunal de Contas, não pode haver a contratação destes Professores e sim serem concursados; Apresentei Pareceres favoráveis ao referido Projeto de Lei, mas quero ressaltar que gostaríamos que fossem criados os outros cargos que estão faltando o que acarretaria economia para os cofres públicos, pois no final de cada ano são encerrados os contratos e na rescisão dos mesmos a Prefeitura gasta muito mais do que se os Professores fossem concursados"; O Sr. *Presidente* manifesta o seguinte: "Quero realçar o trabalho da Comissão de Política Social Educação Cultural Esporte e Turismo que apresentou um ofício solicitando informações junto ao Departamento Municipal da Educação e ao Conselho Municipal de Educação através de sua Presidente Maria Rita Bergamasco Terrasi e esta manifestação é fundamental para que tenhamos amparo nas decisões que vamos tomar sobre a Educação no



Município; Também partilho da opinião do Vereador João Roberto, de que o Município deve ter os Professores efetivos e somente Professores substitutos no caso de uma eventualidade, isto também ouvimos do Tribunal de Contas e levamos esta mensagem ao Departamento de Educação, portanto esperamos que este número de vagas seja futuramente ampliada em um próximo concurso para atender toda esta demanda que o Vereador João Roberto citou"; João Roberto Alves dos Santos Junior manifesta o seguinte: "Eu gostaria de solicitar ao Sr. Presidente, para que juntamente com o Departamento Jurídico desta Casa, solicite um Parecer do Tribunal de Contas, para que possamos saber se a situação do Município esta correta ou não"; O Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Considero oportuna sua colocação, mas sugiro que encaminhemos um ofício ao Departamento Municipal de Educação, para que ele nos mostre o Parecer do Tribunal de Contas, no qual ele se baseou e tenho certeza que nos encaminharão a decisão do Tribunal, portanto nossa resposta junto ao Departamento de Educação pode ser mais rápida do que esperar um parecer extenso do Tribunal de Contas sobre todo o Executivo Municipal; A interpretação baseada no parecer que ouvi do Diretor do Departamento de Educação, que diz ter um parecer do Tribunal de Contas que não fala desta forma, portanto precisamos solicitar ao Diretor do Departamento de Educação que nos forneça este parecer, pois seria muito mais difícil o acesso, se mandarmos uma solicitação ao Tribunal; Quero deixar claro que estou apenas tentando facilitar situação e não evitando ir ao Tribunal, pois acredito que teremos uma resposta mais rápida até porque eles irão emitir uma opinião em cima do parecer que receberam e iremos entender a interpretação deles melhor, mas se isto não for o suficiente para o nosso aceite, vamos tomar outras providências juntos; Nós temos um corpo Jurídico nesta Casa, capaz de entender o que o Tribunal está solicitando e se necessário for solicitaremos ao Tribunal de Contas do Estado maiores esclarecimentos"; Paulo Henrique de Melo, faz a leitura do artigo 37 da Constituição Federal e manifesta o seguinte: "Os cargos lotados provisórios específicos no caso do ensino obedece ao período letivo de 200 dias letivos ao ano, portanto quando ingressa um Professor em caráter emergencial não de carreira, ele teria que obedecer ao princípio da investidura através de concurso público, quando é contratado um Professor na emergencial, são cargos provisórios substituídos e não contínuo, sendo assim é interessante que nós questionemos o volume da substituição durante o período para que possamos chegar a um consenso". Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 041/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 043/09, o qual dispõe sobre autorização



para abertura de Crédito Adicional Especial. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior, para manifesta o seguinte: “Está sendo feita à aquisição de ônibus para o transporte de alunos, sendo assim quero lembrar o Executivo que continuam sem monitores para cuidar das crianças; Acredito que já era preocupante a falta de monitores e com aquisição de ônibus mais novos, fica ainda mais preocupante, sendo assim esperamos que o Executivo estude o mais rápido possível a possibilidade da realização de um concurso para que tenhamos monitores para cuidar de nossas crianças”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 043/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 045/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui datas comemorativas no Município. Submetido em Discussão o Sr. Presidente manifesta o seguinte: “Segundo informações este Projeto de Lei, juntamente com outros cinco que fazem parte de um conjunto de Projetos que a Prefeitura está aprovando em caráter de urgência, é também para melhorar sua nota na Secretaria Estadual de Meio Ambiente; Nós esperamos que todos estes Projetos aprovados não fiquem apenas no papel, este é o nosso apelo. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 045/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 046/09 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política municipal de educação ambiental e dá outras providências. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador João Roberto Alves do Santos Júnior, para manifestar o seguinte: “Acredito que temos que deixar bem claro ao Sr. Prefeito que nós não vamos apenas cobrar mas, também exigir que isto saia do papel, pois esta Casa já está cansada de receber documentos do Executivo dizendo que vai fazer algo e não faz”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 046/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. 047/09, o qual disciplina a arborização urbana no município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Submetido em Discussão o Sr. Presidente manifesta o seguinte: “Aprovado este Projeto de Lei, eu gostaria que quando encaminhássemos ao Executivo, que fosse apelado ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiental através dos Vereadores da base do Prefeito, para que ele implante esta forma de arborização, para que seja praticado desde já”; João Roberto Alves do Santos Júnior, manifesta o seguinte: “Em todos estes Projetos, que o Executivo está enviando, a única preocupação que eles colocam é para que o Município participe do Programa Estadual Município Verde e Azul, para que o Município angarie pontuação neste Programa, em nenhum dos Projetos eles falam dos benefícios que irão



trazer para o Município, portanto fica aqui falado mais uma vez que temos que exigir que isto saia do papel"; Paulo César Missiatto, manifesta o seguinte: "Quero me solidarizar com as palavras do Colega João Roberto e do Sr. Presidente, espero também que saia do papel; Fiquei feliz de saber que a tomada de preços para a reforma da Praça Zequinha de Abreu foi aberta, acredito que é um bom exemplo começar com a Praça da Matriz". Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 047/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 16ª. Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2.009, às 20:00 horas para serem *discutidos e votados*: Projeto de Lei nº. 044/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de uso, a título precário e gratuito, das dependências sociais e esportivas do Galo da Comarca Futebol Clube, desta cidade; Projeto de Lei nº. 050/09, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo – ABEVEC. e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de outubro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário.